



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Moção de Pesar nº033/2026.

Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhora Lenir Afonso Correa

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Lenir Afonso Correa**, ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

Diante do exposto, o Vereador subscritor expressa suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai, 02 de junho de 2026.

Osvaldo Alves Felipe

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 296
DATA, 02 / 06 / 2026